Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	N° DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
40/2021	00053-00017386/2021-61	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	18/05/2021 RAC RADIOLOGIA ÁGUAS CLARAS LTDA, CNPJ: 18.833.888/0001-09	DODF Nº 94 DE 20/05/2021

RAC | RADIOLOGIA ÁGUAS CLARAS

ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE – MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A (Empresa, RAC RADIOLOGIA AGUAS CLARAS, sediada no(a) (Rua 05 Norte, Lote 03, Loja 13),Centro Clinico Albany – aguas Claras, Brasília-DF, CEP 71.907-720_, telefone 61.3028-4275_ e e-mail racnegociacao@gmail.com, de CNPJ nº 18.833.888/0001-09_, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.19 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

- EXAMES REALIZADOS – LISTA ANEXA
- Densitometria
- Ultrassonografia/doppler
- Mamografia digital
- Ressonância Magnética

- Dias de funcionamento das atividades por unidades - Segunda a Sábado de 06:30 as 22:00 horas - Domingo de 08:00 as 19:00 horas;- Descritivo dos ambientes/instalações físicas existentes por unidades
- Recepção Geral
- Salas de Exames – 01 para Ressonância, 01 para Densitometria, 01 para mamografia, 01 para Ultrassonografia, Administração.
- Levantamento dos aparelhos, equipamentos, maquinários e materiais relevantes existentes por unidades- Relação anexa.

Demais dados da empresa:

- Domicílio bancário do faturamento da empresa_Banco de Brasília Ag. 078 – Conta corrente 015818-0

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) ___DALVA, pelo telefone nº _3028-4275 Ramal 31.

Informamos também que o(a) Sr.(a) ONOZIRA DALVA SZERVINSKS, portador do RG nº __628541-SSP-DF e CPF nº____225.554.391-53, comunicável pelo telefone nº __61-3028-4275 , R 31 fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 20 de _JANEIRO_de 2021.

JOÃO EDUARDO SIMIONATTO

RAC | RADIOLOGIA ÁGUAS CLARAS

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

MARCA: GE

ANO: 2015

MODELO: BRIVO 1.5 T

MAMOGRAFIA DIGITAL

MARCA: LORAD

ANO: 2015

MODELO: SELENIA DIGITAL

DENSITOMETRIA ÓSSEA

MARCA: HOLOGIC

ANO: 2015

MODELO: DISCOVERY

ULTRASSOM

MARCA: TOSHIBA

ANO: 2015

MODELO: XARIO 200

CÓDIGO TUSS	PROCEDIMENTOS REALIZADOS
41101510	ANGIO RM ABDOME SUPERIOR ARTERIAL COM CONTRASTE
41101529	ANGIO RM ABDOME SUPERIOR VENOSA COM CONTRASTE
41101570	ANGIO RM ANTEBRACO ARTERIAL
41101570	ANGIO RM ANTEBRACO ARTERIAL COM CONTRASTE
41101561	ANGIO RM ANTEBRACO VENOSA
41101561	ANGIO RM ANTEBRACO VENOSA COM CONTRASTE
41101340	ANGIO RM AORTA ABDOMINAL
41101340	ANGIO RM AORTA ABDOMINAL COM CONTRASTE
41101332	ANGIO RM AORTA TORACICA
41101332	ANGIO RM AORTA TORACICA COM CONTRASTE
41101570	ANGIO RM BRACO ARTERIAL
41101570	ANGIO RM BRACO ARTERIAL COM CONTRASTE
41101561	ANGIO RM BRACO VENOSO
41101561	ANGIO RM BRACO VENOSO COM CONTRASTE
41101553	ANGIO RM COXA ARTERIAL
41101553	ANGIO RM COXA ARTERIAL COM CONTRASTE
41101561	ANGIO RM COXA VENOSA
41101561	ANGIO RM COXA VENOSA COM CONTRASTE

41101537	ANGIO RM CRANIO ARTERIAL
41101537	ANGIO RM CRANIO ARTERIAL COM CONTRASTE
41101545	ANGIO RM CRANIO VENOSA
41101545	ANGIO RM CRANIO VENOSA COM CONTRASTE
41101553	ANGIO RM JOELHO ARTERIAL
41101553	ANGIO RM JOELHO ARTERIAL COM CONTRASTE
41101561	ANGIO RM JOELHO VENOSA
41101561	ANGIO RM JOELHO VENOSA COM CONTRASTE
41101570	ANGIO RM MAO ARTERIAL
41101570	ANGIO RM MAO ARTERIAL COM CONTRASTE
41101561	ANGIO RM MAO VENOSA
41101561	ANGIO RM MAO VENOSA COM CONTRASTE
41101553	ANGIO RM PE ARTERIAL
41101553	ANGIO RM PE ARTERIAL COM CONTRASTE
41101561	ANGIO RM PE VENOSA
41101561	ANGIO RM PE VENOSA COM CONTRASTE
41101596	ANGIO RM PELVE ARTERIAL
41101596	ANGIO RM PELVE ARTERIAL COM CONTRASTE
41101600	ANGIO RM PELVE VENOSA

41101600	ANGIO RM PELVE VENOSA COM CONTRASTE
41101553	ANGIO RM PERNA ARTERIAL
41101553	ANGIO RM PERNA ARTERIAL COM CONTRASTE
41101561	ANGIO RM PERNA VENOSA
41101561	ANGIO RM PERNA VENOSA COM CONTRASTE
41101324	ANGIO RM PESCOCO ARTERIAL
41101324	ANGIO RM PESCOCO ARTERIAL COM CONTRASTE
41101324	ANGIO RM PESCOCO VENOSA
41101324	ANGIO RM PESCOCO VENOSA COM CONTRASTE
41101324	ANGIO RM TORAX ARTERIAL
41101324	ANGIO RM TORAX ARTERIAL COM CONTRASTE
41101324	ANGIO RM TORAX VENOSA
41101324	ANGIO RM TORAX VENOSA COM CONTRASTE
41102010	ARTRO RM JOELHO
	DENSITOMETRIA OSSEA
40808122	DENSITOMETRIA OSSEA -1 SEGMENTO
40808130	DENSITOMETRIA OSSEA - 2 SEGMENTOS
40808149	DENSITOMETRIA OSSEA CORPO INTEIRO
	MAMOGRAFIA

40808041	MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL
	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
41101359	MIELO RM COM CONTRASTE - ACRESCENTAR AO EXAME BASE COM CONTRASTE
41101383	RECONSTRUCAO TRIDIMENSIONAL - ACRESCENTAR AO EXAME BASE COM CONTRASTE
41101170	RM ABDOME SUPERIOR
41101170	RM ABDOME SUPERIOR COM CONTRASTE
41101170	RM ABDOME TOTAL
41101170	RM ABDOME TOTAL COM CONTRASTE
41101316	RM ANTEBRACO
41101316	RM ANTEBRACO COM CONTRASTE
41101103	RM ARTICULACAO TEMPOROMANDIBULAR BILATERAL
41101103	RM ARTICULACAO TEMPOROMANDIBULAR BILATERAL COM CONTRASTE
41101189	RM BACIA
41101189	RM BACIA COM CONTRASTE
41101030	RM BASE DO CRANIO
41101030	RM BASE DO CRANIO COM CONTRASTE
41101219	RM BOLSA ESCROTAL

41101219	RM BOLSA ESCROTAL COM CONTRASTE
41101251	RM BRACO
41101251	RM BRACO COM CONTRASTE
41101308	RM CALCANEO
41101308	RM CALCANEO COM CONTRASTE
41101316	RM CINTURA ESCAPULAR
41101316	RM CINTURA ESCAPULAR COM CONTRASTE
41101227	RM COCCIX
41101227	RM COCCIX COM CONTRASTE
41101359	RM COLANGIO COMPLEMENTO
41101227	RM COLUNA CERVICAL
41101227	RM COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE
41101227	RM COLUNA DORSAL
41101227	RM COLUNA DORSAL COM CONTRASTE
41101227	RM COLUNA LOMBAR
41101227	RM COLUNA LOMBAR COM CONTRASTE
41101316	RM COTOVELO
41101316	RM COTOVELO COM CONTRASTE
41101286	RM COXA

41101286	RM COXA COM CONTRASTE
41101316	RM COXO FEMURAL
41101316	RM COXO FEMURAL COM CONTRASTE
41101014	RM CRANIO
41101014	RM CRANIO COM CONTRASTE
41101316	RM JOELHO
41101316	RM JOELHO COM CONTRASTE
41101480	RM MAMA BILATERAL
41101480	RM MAMA BILATERAL COM CONTRASTE
41101260	RM MAO
41101260	RM MAO COM CONTRASTE
41101081	RM MASTOIDES / OUVIDO
41101081	RM MASTOIDES / OUVIDO COM CONTRASTE
41101316	RM OMBRO
41101316	RM OMBRO COM CONTRASTE
41101073	RM ORBITA
41101073	RM ORBITA COM CONTRASTE
41101081	RM OSSOS TEMPORAIS
41101081	RM OSSOS TEMPORAIS COM CONTRASTE

41101308	RM PE
41101308	RM PE COM CONTRASTE
41101189	RM PELVE
41101189	RM PELVE COM CONTRASTE
41101200	RM PENIS
41101200	RM PENIS COM CONTRASTE
41101057	RM PERFUSAO CEREBRAL COMPLEMENTO
41101294	RM PERNA
41101294	RM PERNA COM CONTRASTE
41101111	RM PESCOCO
41101111	RM PESCOCO COM CONTRASTE
41101243	RM PLEXO BRAQUIAL
41101243	RM PLEXO BRAQUIAL COM CONTRASTE
41101065	RM POR ESPECTROSCOPIA COMPLEMENTO
41101189	RM PUBIS
41101316	RM PUNHO
41101316	RM PUNHO COM CONTRASTE
41101316	RM QUADRIL
41101316	RM QUADRIL COM CONTRASTE

41101316	RM RETROPE
41101316	RM RETROPE COM CONTRASTE
41101278	RM SACROCOCCI
41101278	RM SACROCOCCI COM CONTRASTE
41101090	RM SEIOS DA FACE
41101090	RM SEIOS DA FACE COM CONTRASTE
41101022	RM SELA TURCICA
41101022	RM SELA TURCICA COM CONTRASTE
41101120	RM TORAX
41101120	RM TORAX COM CONTRASTE
41101316	RM TORNOZELO
41101316	RM TORNOZELO COM CONTRASTE
41101359	RM URO COM CONTRASTE (ABDOMEN TOTAL)
	ULTRASSONOGRAFIA
40901181	US ABDOME INFERIOR FEMININO
40901173	US ABDOME INFERIOR MASCULINO
40901130	US ABDOME SUPERIOR
40901122	US ABDOME TOTAL
40901220	US ANTEBRACO

40901220	US ANTEPE
40901769	US APARELHO URINARIO FEMININO / MASCULINO
40901211	US ARCABOUCO COSTAL
40901211	US ARCOS COSTAIS
40901220	US ARTICULAÇÕES
40901211	US AXILAS
40901181	US BEXIGA
40901203	US BOLSA ESCROTAL
40901220	US BRACO
40901211	US CALCANEO
40901211	US CAVIDADE TORACICA
40901211	US CERVICAL
40901220	US CLAVICULA
40901211	US COLUNA VERTEBRAL
40901220	US COTOVELO
40901220	US COXA
40901220	US COXO FEMURAL
40901203	US CRANIO INFANTIL
40901220	US DEDO

40901203	US DE ÓRGÃOS E ESTRUTURAS ISOLADA
40901203	US DE ÓRGÃOS E ESTRUTURAS ISOLADA COM DOPPLER
40901386	US DOPPLER ABDOME SUPERIOR
40901386	US DOPPLER ABDOME TOTAL
40901394	US DOPPLER AORTA ABDOMINAL
40901394	US DOPPLER AORTA E ARTERIAS RENAIS
40901394	US DOPPLER AORTA E ILIACAS
40901475	US DOPPLER ARTERIAL MEMBRO INFERIOR
40901475	US DOPPLER ARTERIAL MEMBRO SUPERIOR
40901475	US DOPPLER ARTERIAS VISCERAIS
40901203	US DOPPLER BOLSA ESCROTAL
40901360	US DOPPLER CAROTIDAS E VERTEBRAIS
40901386	US DOPPLER CERVICAL
40901386	US DOPPLER MAMAS
40901297	US DOPPLER OBSTETRICA
40901254	US DOPPLER OBSTETRICA DO 1º TRIMESTRE COM TRANSLUCENCIA NUCAL
40901289	US DOPPLER OBSTETRICA GEMELAR: CADA FETO
40901262	US DOPPLER OBSTETRICA MORFOLOGICA DO 1º TRIMESTRE

40901386	US DOPPLER ORGAOS E ESTRUTURAS
40901386	US DOPPLER PANTURRILHA
40901386	US DOPPLER PERNA
40901386	US DOPPLER SUBCLAVIAS E JUGULARES
40901386	US DOPPLER TIREOIDE
40901300	US DOPPLER TRANSVAGINAL
40901432	US DOPPLER VEIA CAVA SUPERIOR E INFERIOR
40901483	US DOPPLER VENOSO MEMBRO INFERIOR
40901467	US DOPPLER VENOSO MEMBRO SUPERIOR
40901211	US ESTRUTURAS SUPERFICIAIS
40901033	US GLANDULAS SALIVARES
40901211	US GLUTEO
40901130	US HIPOCÔNDRIO
40901211	US INGUINAL
40901220	US JOELHO
4090114	US MAMAS
40901211	US MANDIBULA
40901220	US MAO
40901211	US MUSCULO

40901238	US OBSTETRICA
40901297	US OBSTETRICA DO 1º TRIMESTRE COM TRANSLUCENCIA NUCAL
40901270	US OBSTETRICA GEMELAR: CADA FETO
40901262	US OBSTETRICA MORFOLOGICA DO 1º TRIMESTRE
40901220	US OMBRO
40901220	US PANTURRILHA
40901211	US PAREDE ABDOMINAL
40901033	US PAROTIDA
40901211	US PARTES MOLES
40901220	US PATELA
40901220	US PE
40901300	US PELVICA TRANSVAGINAL
40901181	US PELVICA VIA ABDOMINAL
40901319	US PÉLVICA VIA ABDOMINAL PARA CONTROLE DE OVULAÇAO
40901203	US PENIS
40901211	US PERNA
40901211	US PESCOCO
40901220	US POPLITEO

40901173	US PROSTATA/BEXIGA/VESICULA
40901750	US PROSTATA VIA ABDOMINAL
40901220	US PUNHO
40901220	US QUADRIL
40901211	US REGIAO SACRAL
40901203	US REGIAO SUPRA UMBILICAL
40901203	US RETROAURICULAR
40901149	US RETROPERITONIO
40901769	US RINS VIAS URINARIAS
40901220	US TENDAO DE AQUILES
40901203	US TIREOIDE
40901211	US TORAX
40901220	US TORNOZELO
40901351	US TRANSFONTANELAR
40901351	US TRANSFONTANELAR COM DOPPLER
40901319	US TRANSVAGINAL PARA CONTROLE DE OVULACAO
40901173	US VESICULAS SEMINAIS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *"Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios."*

Aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (58600173), esta comissão CREDENCIA a empresa RAC - RADIOLOGIA ÁGUAS CLARAS LTDA, nome fantasia RAC - RADIOLOGIA ÁGUAS CLARAS, inscrita sob o CNPJ nº 18.833.888/0001-09, situada na Rua 05 Norte, Lote 03, Loja 13, Centro Clinico Albany - Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71.907-720, sendo o credenciamento no subitem 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00017386/2021-61. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.

Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930**, **Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 06/04/2021, às 21:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533**, **Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 09/04/2021, às 12:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELLEN SIMONE BORGES NASCIMENTO, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405686**, **Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 09/04/2021, às 12:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157**, **Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 09/04/2021, às 14:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759**, **Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 09/04/2021, às 14:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **58601596** código CRC= **9C54F686**.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações

Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

PROCESSO: 00053-00017386/2021-61.

Referência: RAC RADIOLOGIA ÁGUAS CLARAS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2021.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG n° 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer n° 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (62061345), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: RAC RADIOLOGIA ÁGUAS CLARAS LTDA, CNPJ: 18.833.888/0001-09, com despesa inicial de R$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem** 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não)**, do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer n° 1.005/2017 PRCON/PGDF (62061116) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (62061136), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 17 de maio de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições

Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023**, **Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 17/05/2021, às 18:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **62062179** código CRC= **2D7E1841**.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações

Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00017386/2021-61

Referência: RAC RADIOLOGIA ÁGUAS CLARAS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2021

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG n° 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: RAC RADIOLOGIA ÁGUAS CLARAS LTDA, CNPJ: 18.833.888/0001-09, no valor inicial de R$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem** 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não) **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.

- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1399977**, **Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira-Substituto(a)**, em 18/05/2021, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2021

Processo: 00053-00017386/2021-61. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG n° 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 40/2021, em favor da Clínica: RAC RADIOLOGIA ÁGUAS CLARAS LTDA, CNPJ: 18.833.888/0001-09, no valor inicial de R$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R$ 66.693.803,69 (sessenta e seis milhões, seiscentos e noventa e três mil oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2021

Processo: 00053-00027710/2021-59. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III, do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III, do art. 46 da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG n° 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 41/2021, em favor da Clínica: CLINICA DO SONO E HOSPITAL OTORRINO ODONTO-MEDICO OTOFACE DE BRASILIA DF LTDA – CNPJ: 08.888.214/0001-58, no valor inicial de R$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.37 (empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2021

Processo: 00053-00095468/2020-65. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG n° 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 42/2021, em favor da Clínica: HODF - HOSPITAL DE OLHOS DO DISTRITO FEDERAL S.A – CNPJ: 34.639.032/0001-53, no valor inicial de R$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.36 (empresas especializadas em oftalmologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

Processo: 00053-00129356/2020-15. O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), em favor da empresa: VALID SOLUÇÕES S/A - CNPJ: 33.113.309/0001-47, referente à aquisição de espelhos de identidade para utilização na Seção Identificação, da Diretoria de Gestão de Pessoal (DIGEP). Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 60.623.458,00 (sessenta milhões, seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte 0100.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R$ 171,45 (cento e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), em favor da empresa CARDIOLAGO - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO LAGO LTDA,CNPJ nº 15.812.791/0001-21, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00060238/2021-66, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 11 de maio de 2021. EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R$ 1.278,87 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), em favor da empresa INSTITUTO HOSPITALAR DE FISIOTERAPIA - IHF LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.899.353/0001-94, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00046175/2021-35, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 18 de maio de 2021. EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R$ 921,58 (novecentos e vinte um reais e cinquenta e oito centavos), em favor da empresa RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM LTDA,CNPJ nº 00.243.530/0001-60, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00047536/2021-61, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 18 de maio de 2021. EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R$ 2.681,20 (dois mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos), em favor da empresa DIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA LTDA, CNPJ nº 02.717.445/0001-12, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00059691/2021-20, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 18 de maio de 2021. EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Processo: 00052-00007840/2020-12. OBJETO: Contratação de empresa para executar serviço de lanternagem, pintura, mecânica, eletricidade, e outros serviços diversos para conserto de veículos oficiais pertencentes à carga patrimonial de unidades da PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A Pregoeira da Polícia Civil do Distrito Federal, comunica que no Pregão Eletrônico nº 06/2021 sagraram-se vencedoras do certame a empresa AUTO VIP LOCADORA CENTER CAR EIRELI, CNPJ: 21.248.483/0001-18, para os Grupos 1, 3, 4, 6, 8, 9 e 10, no valor total de R$ 82.540,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais), e a empresa M. R. S DA ROCHA EIRELI, CNPJ: 10.415.328/0001-22, para os Grupos 2, 7, 11, 12, 13 e 14, no valor total de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 19 de maio de 2021
CRISTINA JANE LETIERI

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br